

Polícia rasga Constituição e esmaga o povo em nome de “ordens superiores” do Governo de Nyusi

- A forma desumana e desrespeitosa como a Polícia obstruiu o cortejo fúnebre do Azagaia na terça-feira e a violência brutal que imprimiu na manhã deste sábado para impedir a marcha em homenagem ao rapper do povo constituem a prova inequívoca de que a lenda não morreu. Seu corpo jaze no Michafutene, bem distante do centro do poder, a sua voz apagou para sempre mas, mesmo assim, Azagaia não dá tréguas e continua a assustar o Governo da Frelimo. Ele escolheu falar de povo para o povo e hoje o povo está a honrar a sua luta, contra toda a violência policial. Em vida Azagaia sempre foi crítico da má actuação da Polícia e ontem os seus fãs sentiram na pele o que ele denunciava na sua “Música de Intervenção Rápida”. E questionava: “Até quando a ditadura numa nação democrata?” Uma pergunta actual e que continua sem resposta...



Sem fundamento legal, a Polícia da República de Moçambique (PRM) reprimiu violentamente a marcha de homenagem ao músico Azagaia, descarregando gás lacrimogéneo e balas de borracha sobre centenas de jovens. Agindo como uma força de protecção dos interesses supremos do partido no poder, a Polícia torturou, feriu e prendeu cidadãos inocentes que saíram à rua simplesmente para homenagear o *rapper* mais representativo do povo.

A marcha tinha sido comunicada às autoridades relevantes, com destaque para o Conselho Municipal de Maputo que, surpreendentemente, não mostrou nenhuma objecção. No ofício enviado aos organizadores na véspera da marcha (sexta-feira, 17 de Março), o Edil da capital apelou “à observância de todas as normas reguladoras do exercício do direito à manifestação, nomeadamente no que respeita ao trajecto, aos fins visados e à limitação do tempo”. E foi isso que os jovens fizeram, ou melhor, queriam fazer. A partir das 07h00 começaram a concentrar-se junto à Estátua Eduardo Mondlane, local de partida da marcha.

Mas quando chegaram depararam-se com um forte contingente policial devidamente armado e equipado para esmagar qualquer tentativa de marcha. E foi isso que fizeram: primeiro dispersaram as cerca de 500 pessoas que se preparavam para iniciar a marcha, seguindo o trajecto previamente definido e tempestivamente comunicado às autoridades: Partida da Estátua Eduardo Mondlane, seguindo pela avenida com o mesmo nome, para depois desviar e descer pela avenida Karl Marx até à Praça da Independência.

Quando confrontados com o facto de o Conselho Municipal de Maputo ter tomado conhecimento da marcha e comunicado à própria PRM, através do Comando da Cidade, e ao Serviço de Informação e Segurança de Estado (SISE), os polícias disseram que tinham “ordens superiores” para impedir a homenagem ao músico Azagaia. “Ordens superiores” que violam flagrantemente a Constituição da República de Moçambique (CRM) e atropelam o princípio de autonomia dos órgãos de poder local, nomeadamente o Conselho Municipal de Maputo.

Nos termos do n.º1 do artigo 253 da CRM, a Polícia tem como dever garantir a lei e a ordem, a salvaguarda da segurança de pessoas e bens, a tranquilidade pública, o respeito pelo Estado de Direito Democrático e a observância estrita dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. A CRM estabelece que a Polícia é apartidária (n.º 2 do artigo 253) e, no exercício das suas funções, obedece a lei e serve com isenção e imparcialidade os cidadãos e as instituições públicas e privadas.

Ora, a actuação da Polícia na manhã deste sábado foi na contramão dos seus deveres: não garantiu nem a lei, nem a ordem; não sal-



vaguardou a segurança das pessoas e a tranquilidade pública; ofendeu grosseiramente o Estado de Direito Democrático e não respeitou os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos. E mais: ao alegar que estava a cumprir “ordens superiores”, a Polícia demonstrou que estava, na verdade, a cumprir uma agenda política do partido governante; não obedeceu a lei e tampouco serviu com isen-

ção e imparcialidade os cidadãos.

Em nome de “ordens superiores”, os agentes da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) espalharam gás lacrimogéneo por todas as avenidas e ruas onde havia pequenas concentrações de jovens, dispararam balas de borracha, prenderam e torturaram dezenas de pessoas. Há relatos de várias pessoas feridas, algumas com gravidade:

um jovem perdeu um olho, após ter sido atingido por uma bala de borracha. O agente da UIR disparou à queima-roupa. Outro jovem foi torturado e ficou com braço esquerdo fraturado. Tudo em nome de “ordens superiores”.

Apesar da violência policial, as pessoas concentravam-se em pequenos grupos e, com punhos no ar, gritavam “Povo no Poder”, um refrão que se transformou em palavras de ordem logo após a morte do Azagaia. Mas as caminhadas não duravam acima de 10 minutos, pois a Polícia sempre aparecia para violentar cidadãos que não representavam nenhum perigo.

O gás lacrimogéneo era atirado de forma tão indiscriminada e irresponsável que acabou atingido dezenas de pessoas desprevenidas e que não tinham nenhuma intenção de participar da marcha. Até os passageiros que seguiam em transportes públicos não foram poupados. Houve registo de pessoas que desmaiaram devido à inalação de gás lacrimogéneo. A zona próxima à Estátua de Eduardo Mondlane, o Jardim 28 de Maio, mais conhecido por Jardim dos Madjermanes, e a Praça da Independência são os principais pontos que cheiravam a gás lacrimogéneos.

Na terça-feira foi Samora Machel que, mesmo de costas para a multidão presente no velório do Azagaia, testemunhou a maior homenagem popular na Praça da Independência. No mesmo local onde há 36 anos seu corpo foi velado e homenageado por milhares de moçambicanos. Ontem, foi a vez de Eduardo Mondlane, outro herói nacional, de assistir a uma das piores repressões contra direitos e liberdades dos cidadãos moçambicanos. Imortalizado em forma de estátua e sem poder agir, Mondlane viu agentes do Estado pelo qual lutou e morreu a agirem na contramão dos nobres ideais que tinha para Moçambique, bem registados na sua obra “Lutar por Moçambique”.

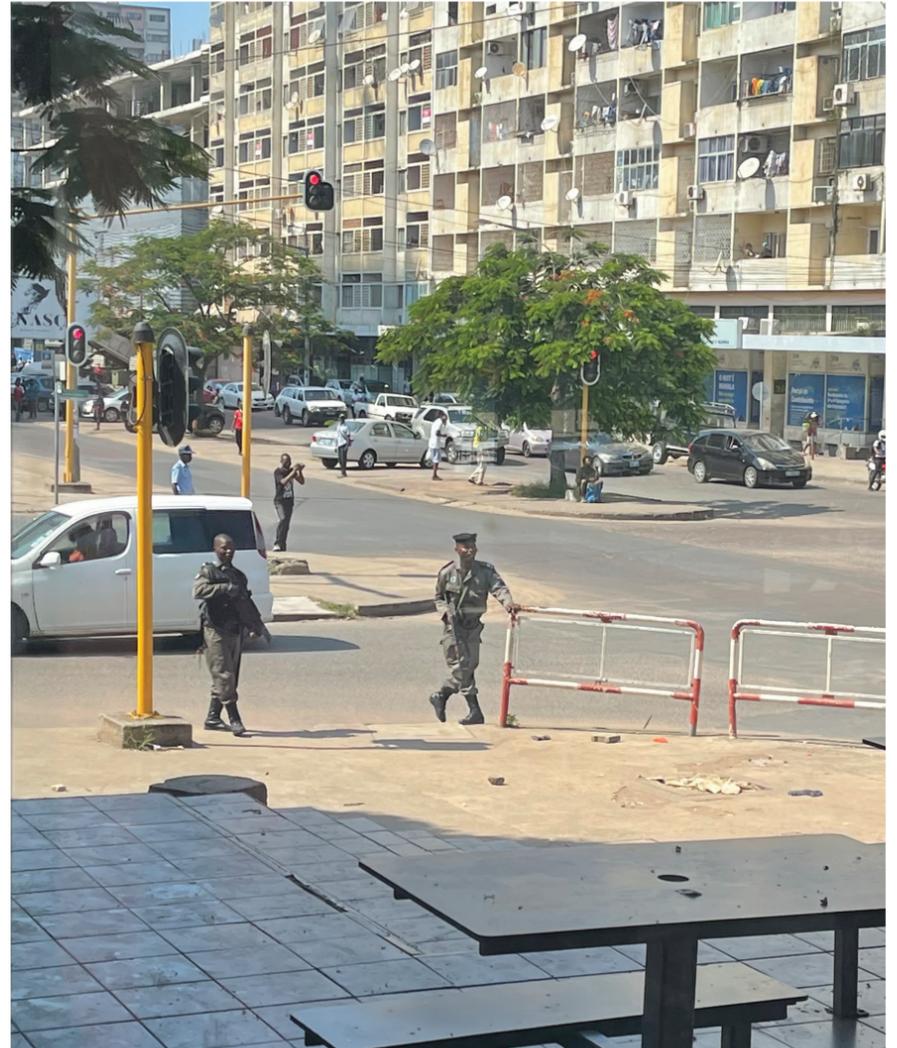
A repressão policial também foi sentida em Nampula, onde o Edil local também se tinha pronunciado a favor da homenagem ao Azagaia. Mas a Polícia, alegando “ordens superiores”, inviabilizou a marcha e atirou gás lacrimogéneo contra as pessoas que estavam concentradas no local da partida. Quelimane foi uma das poucas cidades onde a marcha decorreu sem o impedimento da Polícia.

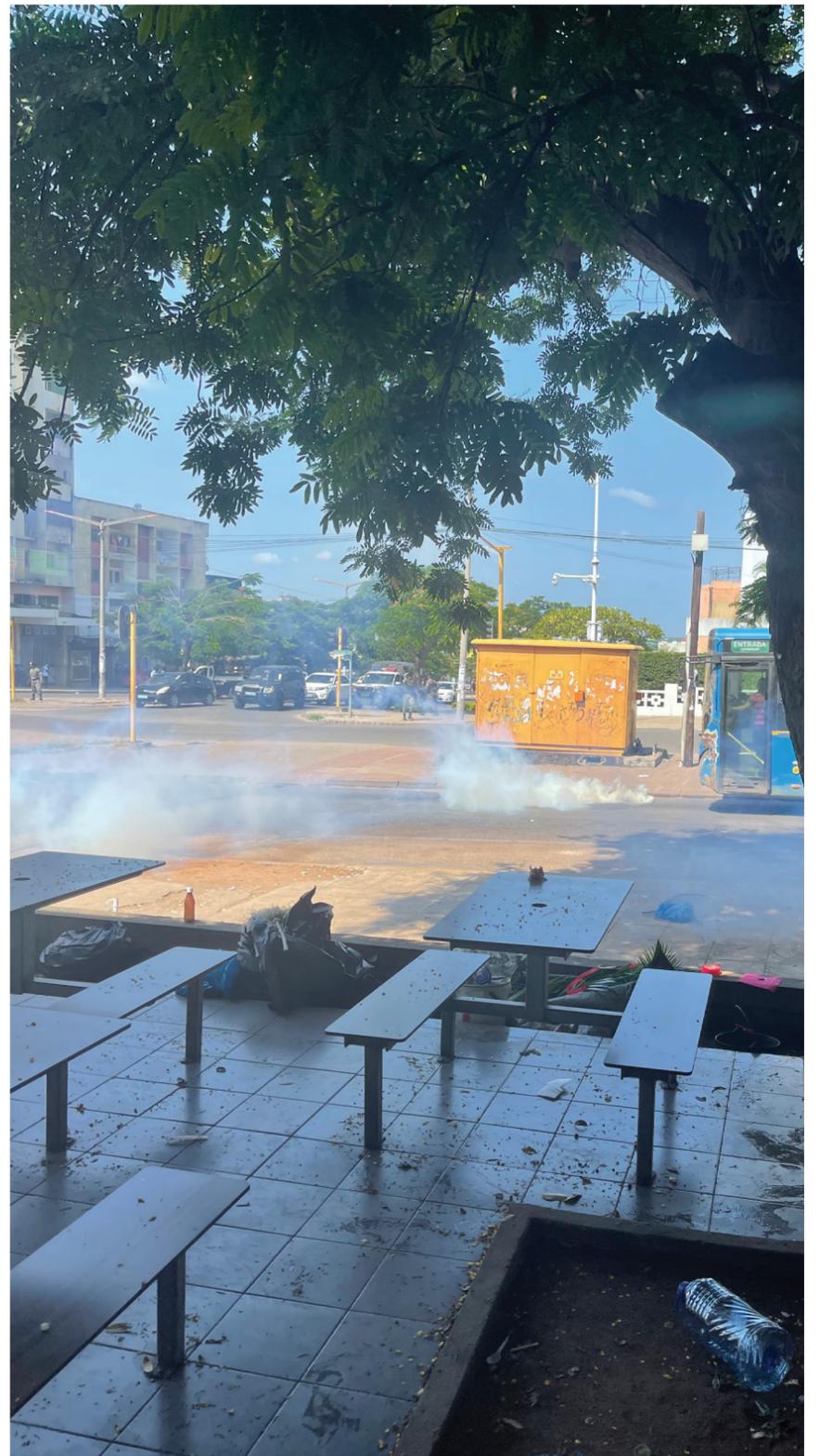
Em vida Azagaia sempre foi crítico da má actuação da Polícia e ontem os seus fãs sentiram na pele o que ele denunciava na sua “Música de Intervenção Rápida”. E cantava assim:

*“Imaginem se se convocar uma greve geral.
Haverá tanta polícia para tanta justiça?
Gás lacrimogéneo para tanto oxigénio?
Haverá tanta água para tanta mágoa?
Até quando a ditadura numa nação democrata?”*

Mas como um dia disse Joaquim Chissano, “nada é mais forte do que o povo”. E o povo vai vencer a ditadura...








CONSELHO AUTÁRQUICO DA VILA DA MANHIÇA
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao:
**Grupo de Jovens Admiradores
do Musico Azagaia**

Data: 17/03/2023

Nota n.º 4/CAVM/GP/006/2023

Assunto: Transcrição de despacho

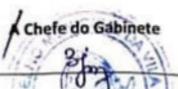
Para os devidos efeitos, junto se transcreve o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Autárquico, que versa sobre o assunto: **pedido de autorização para realização de uma marcha pacifica em homenagem ao musico Moçambicano Azagaia, a ter lugar no dia 18 de março do corrente mês a partir das 18h, cujo teor é o seguinte:**

1. Analisada a situação das cheias que assolaram o distrito da Manhica, tendo vitimado muita gente e remetido a toda população à uma situação de insegurança alimentar e por conseguinte situação de emergência.
2. "Não se acha conveniente a realização da vossa manifestação, devendo ficar marcada para uma próxima oportunidade quando o Distrito estiver mais calmo"

O Presidente

Luis Jossias Munguambe

Pela Manhica Que Queremos
Manhica, 16 de Março de 2023

Chefe do Gabinete

Leocádia Celestina Miguel Comé
(Técnico Superior em Administração Pública N1)

Município da Vila da Manhica, Ruas 1 e 12, E-mail:cmvm@gmail.com NUI500005165, Tel./Fax: 21810114

Digitalizada com CamScanner


CONSELHO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE
CAIXA POSTAL, 251
TELEFONE 258 (21) 356100/PBX

N/Ref. N.º 175 /SG 178 /GP/2023
Maputo, 17 de Março de 2023

Exmos. Senhores
Parlamento Juvenil de Moçambique
MAPUTO

Reporto-me ao aviso datado de 10 de Março corrente, recebido no dia 13, endereçado a Sua Excelência o Presidente do Conselho Municipal de Maputo, Dr. Eneas da Conceição Comiche, referente à pretendida caminhada prevista para o dia 18, amanhã, sábado, o qual mereceu a devida atenção e consideração.

Nos termos da legislação em vigor, designadamente a Lei n.º 9/91, de 18 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2001, de 7 de Julho, sobre o ajuntamento de pessoas pré-ordenadas em lugares públicos, abertos ou particulares, a marcha em causa não carece de qualquer autorização, bastando avisar devidamente as autoridades, nos termos legalmente estabelecidos.

Nestes termos, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Municipal de Maputo de informar ter tomado conhecimento da vossa pretensão, bem assim de apelar à observância de todas as normas reguladoras do exercício do direito à manifestação, nomeadamente no que respeita ao trajecto, aos fins visados e à limitação de tempo.

P1
A CHEFE DO GABINETE

Hironidina Morais

CONSELHO MUNICIPAL
Secretaria Geral
Saída n.º 175 / 2023
Data 17 / 03 / 2023

Cc: Exmos. Srs. VMTT, CPM, DGJ, PRM-Cidade, SISE


MUNICÍPIO DE VILANKULO
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VILANKULO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ao:
**Movimento Activista
Moçambique.**
=MAPUTO=

DATA: 14/03/2023

V. REFERÊNCIA N. REFERÊNCIA
Datado: 10.03.2023 192 /900/ GP/CMCV/2023

ASSUNTO: TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO.

Transcrevo na íntegra o despacho do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo, de 14 de Março de 2023, recaído sobre o pedido de realização de uma marcha em homenagem ao músico Moçambicano Edson da Luz, que perdeu a vida aos 09 de Março do ano em curso, para o dia 18 de Março das 07:00 às 12:00h, formulado por V.Excía, com o seguinte teor: -----

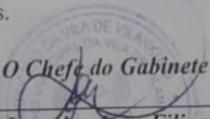
---- Indefiro o pedido da realização da marcha em homenagem ao músico Moçambicano Edson da Luz, em cumprimento de orientação superior. ----

-----ESTÁ CONFORME-----

Assinatura ilegível de **Williamo Simão Tunzine**- Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Vilankulo. -----

Sem mais do momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Respeitosos Cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Leandro João Filipe
(ITPN1)



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

